

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SSST

Relatório de Gestão

PERÍODO: Junho a Dezembro de 1.994

Brasília, dezembro de 1.994

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SSST**

• MINISTRO DO TRABALHO

Marcelo Pimentel

• SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Jófilo Moreira Lima Júnior

• SECRETÁRIO-ADJUNTO SSST

Vitor Couto Cavalcanti

• COORDENADOR-GERAL SSST

José Eduardo Freire de Menezes

• GERENTE DE PROGRAMA

Eglacy de Porto Silva

• COORDENADORES SSST

André Luiz Moraes Cardoso

Fernando de Carvalho Sobrinho

Luiz Augusto Damasceno Brasil

Maria Flor de Lys F. Sousa

• CHEFES DE DIVISÃO SSST

Almir Augusto Chaves

Antônio Leal Santa Inês

Carlos Alberto V. de Andrade

Claudete da Costa Borba

João Carlos Soares

Milda Lourdes Pala Moraes

Raimundo Félix C. da Silva

• CONSULTOR MTb/PNUD

Vitor Gomes Pinto

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SSST**

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO: Junho a Dezembro de 1.994

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

- 1. ATUALIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS**
 - 1.1. NR05 - CIPA**
 - 1.2. NR06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / CREME DE PROTEÇÃO**
 - 1.3. NRs07 e 09 - EXAMES MÉDICOS E RISCOS AMBIENTAIS**
 - 1.4. NR12 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
 - 1.5. NR13 - CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO**
 - 1.6. NR18 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO**
 - 1.7. OUTRAS NORMAS: TRABALHO PORTUÁRIO, MARÍTIMO, SUB-AQUÁTICO E EM MINERAÇÃO**
- 2. REGULAMENTAÇÃO DO USO DO BENZENO**
- 3. TRABALHO DE MENORES E ADOLESCENTES**
- 4. PROTEÇÃO À MULHER TRABALHADORA**
- 5. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR**
- 6. TREINAMENTO INTENSIVO DE RECURSOS HUMANOS**
 - 6.1. CINCO CURSOS REGIONAIS**
 - 6.2. DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES**
 - 6.3. QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL**
 - 6.4. EXPANSÃO DO QUADRO**

7. SEGURANÇA E SAÚDE NO MERCOSUL
8. SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SESMT
9. APOIO ÀS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO
10. ESTUDOS: FISCALIZAÇÃO E ACIDENTES DO TRABALHO
11. BANCO DE DADOS DE PESSOAL E DOS SETORES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
12. SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
13. NOVO EMENTÁRIO PARA AUTOS-DE-INFRAÇÃO
14. REGISTRO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
15. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
16. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

ANEXOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - SSST

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO: Junho a Dezembro de 1.994

APRESENTAÇÃO

A crescente participação de cada cidadão no processo de democratização e de desenvolvimento econômico e social do país traz para o setor de segurança e saúde no trabalho novas responsabilidades e a ampliação das suas áreas de interesse e de direto envolvimento.

Este Relatório de Gestão, relativo ao período decorrido entre os meses de junho e dezembro de 1.994, é um retrato dessa nova realidade, mostrando um padrão de atividades de tal forma abrangente que dificilmente poderia ser descrito exclusivamente dentro dos limites clássicos que caracterizam os ambientes de trabalho.

No momento em que se concretiza a transição normal para o novo governo, dentro dos melhores e mais exigentes parâmetros democráticos, é certamente com orgulho que se presta contas do que foi feito.

Desde o início procurou-se dar continuidade às diversas ações em desenvolvimento na Secretaria, fazendo com que nenhuma atividade fosse interrompida.

Entre os pontos que merecem ser destacados, figura a busca de uma permanente integração da SSST com a alta direção e com as demais Secretarias que compõem a estrutura administrativa do Ministério e também com as Delegacias Regionais do Trabalho.

A união de esforços com a FUNDACENTRO produziu um padrão de permanente cooperação que viabilizou a concretização de cursos, eventos e o aprofundamento dos estudos que levaram às modificações de diversas NRs.

O modelo de discussões e de tomada de decisões em base tripartite constituiu a própria essência do processo de atualização das Normas Regulamentadoras que segue em pleno desenvolvimento.

Para as Normas encontradas em fase de andamento, com textos propostos pela administração precedente (NRs 06/09 e 07) adotou-se a prática inovadora de inicialmente constituir um Grupo Técnico de Trabalho para analisar os conteúdos e em seguida publicar em Diário Oficial o texto preliminar de maneira a propiciar uma participação muito mais ampla de todos os interessados, estimulada ainda pelo envio direto às instituições e profissionais atuantes no setor. Nos casos em que os prazos de análise foram considerados como estreitos, houve uma prorrogação que ao final deve assegurar um padrão qualitativo ainda mais elevado.

A criação do Banco de Dados referente às atividades e ao pessoal das DRTs, o treinamento de Agentes de Inspeção do Trabalho, a realização de estudos técnicos sobre problemas de relevância para a prevenção de acidentes do trabalho e das doenças profissionais, a participação nunca negada em uma vasta gama de eventos realizados em todo o país, constituem aspectos positivos para a consolidação do papel da Secretaria a nível nacional.

Pouco teria sido realizado sem a dedicação pessoal e profissional da equipe de trabalho da SSST; dos Agentes de Inspeção das DRTs; dos técnicos, pesquisadores e administradores da FUNDACENTRO, dos colegas de outras Secretarias do Ministério e dos muitos membros dos Grupos Técnicos de Trabalho e Grupos Tripartite, aos quais esta Secretaria deseja expressar todo o seu reconhecimento.

1. ATUALIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS

1.1. NR-05 - CIPA

A NR-05 na gestão anterior teve redefinidos princípios e diretrizes operacionais para a formação e implementação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA. Para evitar contestações jurídicas consideradas inevitáveis, a reformulação da Norma, publicada através da Portaria 05 de 18/04/94 não chegou a concretizar-se, exigindo a formação de um Grupo de Trabalho Tripartite que foi coordenado pelo Ministro do Trabalho. Após sugestões e análises que ocorreram nos últimos quatro meses do ano, as propostas dos segmentos sociais interessados foram consolidadas, elaborando-se uma nova proposta para a NR-05, incluindo novas exigências para a constituição de CIPA, sua composição e impedimento de demissão arbitrária de titulares da

representação dos empregados. Esta proposta está sendo apresentada a toda a comunidade para manifestação, através de publicação no DOU.

1.2. NR-06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL / CREME DE PROTEÇÃO

Diante da necessidade de adequar a legislação referente à Certificação de Aprovação para cremes protetores com a lei que regulamente os cosméticos no Brasil, foram realizados estudos, com a participação da Fundacentro, SSST e fabricantes de cremes protetores.

Pela nova metodologia, terá que ser apresentada pelo fabricante o registro no Órgão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os fabricantes terão um prazo de 180 dias para atenderem às novas exigências legais. Com o vencimento dos Certificados de Aprovação para cremes protetores em 18/08/94 e o período de adaptação às novas exigência, a SSST providenciou, após parecer favorável da Consultoria Jurídica do MTb, Portaria que prorroga a validade dos Certificados de Aprovação, vencidos em 18/08/94, viabilizando assim a continuidade de produção de cremes protetores no país.

1.3. NR-07- EXAMES MÉDICOS e NR-09 - RISCOS AMBIENTAIS

A revisão da NR-07, referente a Exames Médicos em empresas, adotou o método inovador de ampliação máxima de interlocutores. Com base no texto já existente na Secretaria, foi constituído Grupo Técnico de Trabalho composto por profissionais de DRTs, da Fundacentro, da Universidade e de SESMTs de empresas. Os resultados do grupo foram publicados no Diário Oficial ainda na condição de proposta de reformulação, concedendo-se um prazo para que todo e qualquer interessado se pronunciasse, inclusive apresentando propostas de modificação ou acréscimos. Ao mesmo tempo, para evitar que os segmentos mais representativos não tomassem conhecimento da proposta através do Diário Oficial, a Secretaria enviou-lhes cópia diretamente por correio. Somente depois de concluído o processo, com a análise e aproveitamento das numerosas contribuições, é que a nova Norma ganhou redação definitiva que ao final foi encaminhada à Consultoria Jurídica para análise.

A nova NR-07 institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO -, com caráter preventivo, de rastreamento e de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho. Afirma a obrigatoriedade da realização sob responsabilidade da empresa de exames médicos admissional, periódico, de retorno, de mudança de função e demissional, amplia parâmetros de monitoramento biológico e introduz critérios para exames clínicos dos trabalhadores.

O processo de revisão da NR-09 - Riscos Ambientais, conduzido sobre a proposta de reformulação da NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual, apresentada pela anterior administração da Secretaria, seguiu processo idêntico ao exposto para a NR-07, com formação de Grupo Técnico de Trabalho e publicação prévia da proposta de redação final em Diário Oficial, seguido pela

consolidação das sugestões e encaminhamento à Consultoria Jurídica. O novo texto define a adoção de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, preconizando e priorizando a adoção de medidas de controle coletivo nos ambientes de trabalho.

1.4. NR-12 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Através da Portaria MTb 1.473 de 08/12/93, foi constituída Comissão Tripartite para apresentação de propostas visando a melhoria das condições de trabalho com motosserra. A Comissão estava inicialmente composta por representantes do Governo (SSST, Fundacentro, Ministério Público do Trabalho e BNDES), Trabalhadores e fabricantes de motosserras. Ao longo dos cerca de dez meses de trabalho, foram acrescidos representantes de outros setores envolvidos na questão, como dos grandes usuários e importadores instalados no país.

Como resultado, foi elaborado Termo de Acordo estabelecendo o compromisso de cada um para atingir os objetivos propostos para a melhoria das condições de trabalho com motosserras, o qual foi assinado em 22/09/94 em solenidade realizada na Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo.

Traduzindo as discussões técnica, a SSST editou as Portarias 14 e 15 de 24/10/94, publicadas no DOU de 26/10, estabelecendo, a primeira, a obrigatoriedade de incorporação de cinco dispositivos de segurança no item referente a ruídos e vibrações, introdução de apontamentos de segurança no manual de instruções, estabelecimento de treinamento obrigatório para operadores profissionais de motosserras e rotulagem de advertência. A Portaria SSST 15/94 introduz na NR-28 (Fiscalização e penalidades) a classificação das penalidades a serem impostas às transgressões ao estabelecido na 14/94.

1.5. NR-13 - CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO

O Grupo Técnico de Trabalho tripartite num período de 10 (dez) meses e com ampla participação dos segmentos representados elaborou novo texto para NR-13

Dentre as modificações apresentadas destacam-se: enquadramento das caldeiras por categoria segundo suas características (relação entre pressão e volume) e são estabelecidas exigências quanto a segurança específica para cada categoria, também foi retirada da DRT/MTb o registro profissional dos inspetores de caldeira que passará a ser feito somente no Conselho Regional, os vasos de pressão passam a ser enquadrados em categorias com exigências quanto a segurança específicas segundo a toxicidade e a quantidade de produtos armazenados, também devem apresentar na sua documentação o prontuário, a exemplo do que é exigido para as caldeiras, foram feitas modificações no currículo do curso de segurança para operadores de caldeira afim de adequá-lo as reais condições de trabalho, também foi estabelecido o treinamento em segurança

para operadores de unidades de processo que lidam diretamente com vasos de pressão.

1.6. NR-18 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO

A reformulação da NR-18 propiciou a elaboração de um minucioso texto sobre as condições de saúde e segurança no meio ambiente da indústria da construção, após reuniões realizadas em dez grupos de trabalho estaduais, no período de junho a outubro. A nova Norma, com um total de 33 capítulos, estabelece a obrigatoriedade de comunicação prévia à DRT e Sindicato dos Trabalhadores de informações relativas à obra, institui um “Plano de Condições e Meio Ambiente de Trabalho” e também de Comitês permanentes, nacional e regionais, no sistema tripartite.

O trabalho final resultante foi publicado no DOU de 18/11/94, oferecendo-se um prazo que após prorrogação estende-se até março de 1.995, para que os interessados pudessem, novamente, examinar a minuta de texto e oferecer sugestões para seu aprimoramento.

1.7. OUTRAS NORMAS: TRABALHO PORTUÁRIO, MARÍTIMO, SUB-AQUÁTICO E EM MINERAÇÃO

Com vistas à definição de uma nova Norma Regulamentadora especificamente voltada para os trabalhadores da área portuária, foram apresentadas propostas por parte de grupos de trabalho formados nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. Como passo seguinte, o material foi enviado à FUNDACENTRO para análise, compatibilização e encaminhamento à SSST.

O Sindicato de Trabalhadores Sub-Aquáticos do Rio de Janeiro propôs a criação de grupo tripartite para estudo e elaboração de uma nova NR para este setor. Paralelamente, a SSST está implementando ações em conjunto com o próprio SINTASA, com o SIEMASA, a PETROBRÁS e a DRT/RJ visando definir os princípios e diretrizes operacionais a serem incluídos no texto.

Em decorrência do Seminário Nacional sobre a Convenção 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre normas mínimas da marinha mercante, foi elaborada minuta (sob análise final por parte da Consultoria Jurídica do MTb) de Portaria instituindo nova Norma referente ao Trabalho Marítimo, além de termo de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho, Ministério da Marinha e Ministério dos Transportes.

Adicionalmente, em conjunto com o Ministério das Minas e Energia está em estudos a criação de uma Comissão Interministerial para elaborar proposta de um programa nacional de segurança e saúde na área de mineração.

2. REGULAMENTAÇÃO DO USO DO BENZENO

A publicação da Portaria SSST 03 de 10/03/94 gerou inúmeros pedidos de revisão junto ao Ministério do Trabalho, relacionados à regulamentação de uma nova proposta para o uso correto do benzeno.

O Grupo Tripartite formado para tratar do uso e controle da exposição ocupacional ao benzeno, incluiu doze membros efetivos (quatro de cada parte) e quatro assessores técnicos. Após um intenso período de discussões técnicas está sendo elaborada uma proposta de regulamentação onde se objetiva abranger todas as empresas que produzem, transportem, armazenem, utilizem ou manipulem benzeno e suas misturas líquidas contendo 1% ou mais em volume.

3. O TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONDIÇÕES DE RISCOS

Refletindo o nível de prioridade conferido pela SSST às questões ligadas ao emprego de menores como mão-de-obra, foi editado um importante documento sobre “O trabalho da criança e do adolescente em condições de risco”, incluindo um diagnóstico do setor, lançando bases para a implantação de um banco de dados e estabelecendo um Mapa dos Fatores de Risco para o Trabalho Precoce a ser utilizado pelos Agentes de Inspeção de Trabalho, além de servir de referência para as instituições que atuam nesta área no país. O texto resultou de intensa atividade de Grupo Técnico de Trabalho especificamente criado para estudar o tema.

A SSST comprometeu-se, quando da revisão do plano de trabalho do MTb junto à OIT para eliminação do trabalho infantil, a revisar e criar normas sobre higiene, segurança e saúde específicas para o trabalho do adolescente. Por outro lado, foi financiado projeto sobre “diagnóstico situacional da criança e do adolescente no setor calçadista”, que está sendo desenvolvido pela DRT/RS. A Secretaria contribuiu com sugestões para a “Agenda do Adolescente Trabalhador” com publicação prevista pelo MTb, participou das discussões sobre o “Programa nacional de atenção integral à criança” do Ministério da Educação e Desportos e do treinamento realizado pela SEFIT para Agentes de Inspeção do Trabalho responsáveis pela fiscalização do trabalho de crianças e adolescentes.

4. PROTEÇÃO À MULHER TRABALHADORA

Com o objetivo de melhor conhecer e apoiar as ações das DRTs ligadas à mulher trabalhadora, a SSST realizou um estudo visando identificar situações mais críticas em termos de riscos para a segurança e a saúde, incluindo

informações sobre a mão-de-obra feminina, discriminações, bloqueios à obtenção de empregos, abuso sexual, registros legais de ocorrências. A partir das informações das DRTs e de fontes especializadas, elaborou-se um mapa de riscos a respeito de diversas atividades.

A Secretaria promoveu em conjunto com a OIT e a SEFIT/MTb, a Oficina sobre Segurança e Saúde da Mulher Trabalhadora, em Brasília, discutindo de forma tripartite a situação do setor. Dentre as principais recomendações figura a criação de uma comissão interministerial e tripartite com apoio de agências internacionais.

A Secretaria acompanha regularmente projetos da área em discussão no Congresso Nacional, além de participar nos trabalhos da Comissão Intersetorial (Conselho Nacional de Saúde) de Saúde da Mulher e na elaboração de documento sobre Política da Família junto ao Ministério do Bem Estar Social.

5. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR

Visando propiciar ao maior número possível de trabalhadores do setor formal da economia uma alimentação sadia, a baixo custo, atendendo à prioridade que lhe foi dada no “Plano de Combate à Fome” do Governo brasileiro, o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT - desenvolvido sob a coordenação do MTb através da SSST, realizou as seguintes atividades:

- a) análise e processamento dos dados dos programas das 46.500 empresas beneficiárias, relativos a 8 milhões de trabalhadores; b) registro de 1.066 empresas fornecedoras nos diversos sistemas (cozinhas industriais, cestas de alimentos, tíquetes, etc.), além de outras aguardando solução de pendências;
- c) participação em conferências, congressos com palestras sobre o PAT em Belém, Blumenau, Brasília, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, J.Pessoa, Joinville, Macapá e São Paulo; f) realização de treinamento (Brasília, julho/94) para reciclagem de pessoal responsável pelo PAT nas DRTs.

6. TREINAMENTO INTENSIVO DE RECURSOS HUMANOS

6.1. CINCO CURSOS REGIONAIS

A qualificação e aperfeiçoamento do elenco de recursos humanos ligado direta ou indiretamente à área de segurança e saúde no trabalho constitui-se em uma elevada prioridade para o Ministério do Trabalho nos três últimos trimestres de 1.994.

Em conjunto, a Fundacentro e a SSST realizaram cinco cursos regionais de treinamento sobre avaliação e controle de riscos ambientais para Agentes de Inspeção do Trabalho de todas as DRTs.

Cada curso com 40 horas de duração abrangeu conhecimentos atualizados, entre outros pontos, sobre higiene no trabalho, limites de exposição, gases e vapores, controle de riscos, radiações, ruído, calor, preparando 200 AITs.

6.2. DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES

O “Programa de difusão de informações em segurança e saúde no trabalho” foi uma iniciativa conjunta do Ministério do Trabalho através da Fundacentro com apoio da SSST dirigido à formação de lideranças sindicais e criação de agentes multiplicadores para difusão de informações. Foi inicialmente promovido junto à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, possibilitando o treinamento de 50 Instrutores provenientes da área sindical e com atuação na área prevencionista. Esses Instrutores devem atuar como agentes multiplicadores de conhecimentos treinando por sua vez a cerca de 1.250 Monitores da categoria dos industriários.

Realizou-se em Mongaguá/SP programa semelhante para 138 instrutores designados pelas lideranças sindicais de trabalhadores, do patronato e de órgãos públicos (40 de São Paulo e 98 de outros estados), prevendo-se o posterior repasse dos conhecimentos por parte de cada um dos instrutores treinados.

6.3. QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL

Com o objetivo de desenvolver ações de formação profissional, voltadas para a qualificação e reciclagem do trabalhador rural, do micro e pequeno produtor e de seus familiares, foi firmado convênio com duração de dois anos entre o Ministério do Trabalho - através da SSST, SEFIT e SFDP -, a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (SUTACO) e quatro entidades do Estado de São Paulo: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/SP), Secretaria de Relações do Trabalho, Sistema Nacional de Emprego (SINE/SP), e Federação da Agricultura.

6.4. EXPANSÃO DO QUADRO

A não existência na administração pública federal do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho dificultou a realização em 1.984 de concurso público para reforçar e expandir o limitado quadro de Agentes de Inspeção que atuam nas DRTs. Para corrigir esta anomalia, foi elaborado texto de Medida Provisória que aguarda assinatura presidencial, o que gera a expectativa de abertura de concurso público para profissionais da área de segurança e saúde no trabalho em 1.995.

7. SEGURANÇA E SAÚDE NO MERCOSUL

No âmbito do MERCOSUL foi instituída a Comissão de Segurança e Saúde no Trabalho, junto ao Sub-Grupo de Trabalho 11, sobre "Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social", em base tripartite com representações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A representação do Brasil na referida Comissão está assim composta: SSST pelo governo brasileiro, Instituto Nacional de Saúde no Trabalho-INST/ CUT pelos trabalhadores e CNI/SESI pelos empregadores. Até o final de 1.994 o grupo realizou uma cuidadosa comparação da legislação de segurança e saúde no trabalho dos quatro países, identificando as assimetrias, prevendo-se para o início de 95 a elaboração de proposta de harmonização da legislação e das normas, priorizando setores de interesse comum como a indústria metal-mecânica, de construção, madeireira, petroquímica, além dos transportes, área agrícola e o setor de bens e serviços.

8. SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE SESMT

No mês de novembro a SSST promoveu em Brasília, em conjunto com a Fundacentro e diversos órgãos de representação profissional, o Seminário Nacional sobre SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com a afluência de cerca de 600 participantes. O evento reuniu pela primeira vez em escala tão ampla profissionais de instituições públicas, de empresas e de variados ramos de interesse na área, discutindo no âmbito desses Serviços desde a realidade sócial brasileira e relações entre ética e responsabilidade, até questões específicas como prevenção, componentes legais e modelos nacionais e internacionais de atuação nas empresas. Na resolução final do Seminário foi proposta a reformulação da NR-04 que trata do assunto em análise.

9. APOIO ÀS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

A interação da SSST com as DRTs distribuídas por todo o país é regular e permanente, na condição de unidades que, dentro da estrutura do MTb, estão hierarquicamente relacionadas. Ademais desse envolvimento característico do dia-a-dia, oito projetos receberam recursos financeiros específicos para sua execução nos estados:

- a) Programa de levantamento e controle de riscos profissionais e estudo da prevalência de silicose em trabalhadores da indústria de mármores, granitos e afins - DRT/MT
- b) Reforma parcial do edifício-sede da Delegacia - DRT/MG
- c) Estruturação de sistema de informação em acidentes e doenças do trabalho - DRT/SP
- d) Inspeção do trabalho rural no Rio Grande do Norte no exercício de 1.994 - DRT/RN
- e) Incremento das ações do ambulatório de saúde ocupacional da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - DRT/SP com Subdelegacia do Trabalho de S.J. dos Campos
- f) Estudo sobre incidência de silicose - DRT/CE
- g) Diagnóstico situacional da criança e do adolescente no setor calçadista do estado do Rio Grande do Sul - DRT/RS

h) Semana Catarinense de Segurança e Saúde do Trabalhador - DRT/SC com Subdelegacia do Trabalho de Blumenau.

Em conjunto, esses projetos absorveram um total de R\$ 159.813,76.

Cabe acrescentar o apoio à realização de SPATs e o envio regular de publicações técnicas sobre temas ligados à segurança e à saúde a todas as DRTs.

10. ESTUDOS: FISCALIZAÇÃO E ACIDENTES DO TRABALHO

Com o apoio do PNUD, a SSST realizou dois estudos sobre temas de grande relevância para o universo de atividades que coordena: um sobre “A inspeção do trabalho nas áreas de segurança e saúde” e outro sobre “Acidentes do trabalho no Brasil sob o ponto de vista da segurança e da saúde”.

Nos documentos finais apresentados, além de um diagnóstico da situação prevalente são listados indicadores para avaliação e feitas recomendações para correção dos problemas detectados e desenvolvimento de políticas apropriadas por parte da Secretaria e de outros organismos envolvidos. Destacam-se no primeiro estudo as sugestões para adoção de um cadastro nacional em apoio à fiscalização, o estabelecimento de critérios para planejamento anual das DRTs, bases para um programa de fiscalização dirigida; e, no segundo, o estímulo à notificação de acidentes, aproveitamento das CATs e um melhor arranjo institucional para lidar com a problemática accidentária.

Anteriormente, também com apoio do PNUD, seis projetos foram concretizados, sobre condições de segurança e saúde no trabalho com motosserras, análise sobre equipamentos de proteção respiratória, bases para negociações coletivas de trabalhadores rurais, “softwares” necessários à implantação de mapeamento de riscos, saúde mental dos trabalhadores e formação de pesquisadores e de profissionais em segurança e saúde no trabalho.

11. BANCO DE DADOS DO PESSOAL E DOS SETORES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DAS DRTs.

O sistema de atuação do Ministério do Trabalho em segurança e saúde do trabalhador conta com 836 AITs contratados pelas DRTs em todo o país, como se vê pelo Quadro II em anexo.

A potencialidade desse quadro funcional não se revela apenas através dos relatórios mensais de produção. Há todo um universo de conhecimentos disponíveis e que pode ser ativado sempre que necessário. No momento, está sendo consolidado um “Banco de Dados dos setores de segurança e saúde no trabalho das DRTs”.

O Banco de Dados reúne hoje um conjunto cada vez mais completo de informações provenientes dos estados, através de duas fichas cadastrais, uma

referente à DRT (nº de Agentes e servidores, de equipamentos de avaliação ambiental, etc.) e outra para cada um dos servidores, especificando cargo, formação, cursos feitos e áreas nas quais possui conhecimentos mais aprofundado, além de identificar necessidades de aperfeiçoamento.

12. SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O SFIT - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho tem duas vertentes básicas: uma voltada para a fiscalização do trabalho e outra para a segurança e saúde dos ambientes laborais. A SSST participou dos grupos internos de estudo, a nível do Ministério, para definição da informatização de todo o processo relativo às inspeções (a cargo das DRTs), em implantação através da CMI. Foi firmado acordo com o SERPRO para tabulação e fornecimento de informações provenientes do Sistema.

A SSST firmou um conjunto de Instruções Normativas Intersecretariais relativas à dinamização e controle do trabalho de inspeção local, instituindo novos modelos de Ordem de Serviço, Relatório de Inspeção e Relatório Especial, além de estabelecer critérios para contagem de pontos em função do recebimento da GEFA conforme se pode ver nas Instruções Normativas Intersecretariais 05 e 06/94, de 24/10/94.

13. NOVO EMENTÁRIO PARA AUTOS-DE-INFRAÇÃO

Buscando compatibilizar o texto das Normas Regulamentadoras com a prática diária de cada Fiscal, a antiga Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho elaborou, em 1983, um primeiro Ementário para lavratura de autos-de-infração em segurança e saúde no trabalho. A partir daí, as sucessivas alterações feitas no texto original da Portaria MTb nº 3.214 de 8/06/78 (que aprova as NRs), atualizando-a ou acrescentando-lhe novas exigências regulamentares, nunca foram incorporadas ao texto básico, refletindo-se na própria ação fiscalizadora, que passou a acumular prejuízos e distorções.

Com a presente revisão, desenvolvida por grupo técnico ao longo de quatro meses, a SSST procurou atingir a quatro resultados principais: a - possibilitar a compilação resumida e estruturada de todos os itens sujeitos à ação fiscal do MTb, na área de Segurança e Saúde no Trabalho; b - favorecer e agilizar a ação fiscal da Inspeção do Trabalho, *lato sensu*; c - harmonizar a ação fiscalizadora do MTb, através de uma metodologia clara e padronizada, em consonância com as alterações das Normas Regulamentadoras e suas respectivas classificações de infrações; d - possibilitar a integração das áreas de fiscalização do trabalho no âmbito do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, conforme dispõe o Regulamento da Inspeção do Trabalho - RIT -, criado pelo Decreto nº 55.841, de 15 de março de 1965.

14. REGISTRO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A SSST elegeu como uma das prioridades da SSST o atendimento das reivindicações dos Técnicos de Segurança do Trabalho, designando servidores para efetuarem o recebimento e a análise dos processos, confecção de carteiras, assinatura e expedição, concluindo no dia 13/12/1994 a remessa de 70% dos processos encontrados pendentes, contemplando, desta forma, as demandas dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia e o Distrito Federal . Ao mesmo tempo, foram baixadas duas portarias com o fim de resguardar a habilitação desses profissionais para que não sofressem constrangimento perante à fiscalização trabalhista e às empresas. Instruções foram passadas às DRTs no sentido de informar os procedimentos legais para a entrega das carteiras e para a abertura e encaminhamento de novos processos.

15. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O período em análise caracterizou-se por uma nítida intensificação das discussões a todos os níveis sobre segurança e saúde nos ambientes do trabalho, exigindo constantemente a presença da Secretaria apoiando ou participando de seminários, grupos, congressos os mais variados em todo o país.

A listagem abaixo, dado o grande número de eventos, limita-se a informar o título geral, especificando quando necessário o tema abordado pelo representante da SSST. Os eventos que tiveram a participação do Secretário estão referidos com um asterisco - (*).

- I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, promovido pelo CONSEA.
- Seminário Regional Tripartite sobre Sistema de Prevenção de Acidentes Maiores, em S.Paulo, promovido pela OIT com apoio do MTb/SSST com a participação de sete países latino-americanos, quando foram apresentados e discutidos os documentos preparados por experts da OIT e por representantes dos governos participantes, empregadores e empregados, expondo as ações e prioridades de cada segmento para a prevenção de acidentes industriais maiores (*).
- Encontro sobre problemas ligados ao trabalho escravo, em Belém do Pará, promovido pela SEFIT/MTb, com presença de técnicos de diversas DRTs, do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal.
- II Seminário de Saúde e Segurança do trabalhador, promovido pelo SESI, em São Luis/MA, com palestra sobre “**A importância da segurança e saúde para o trabalhador**”(*) .

- I Congresso Estadual de CIPAS e Controle de Riscos no Ambiente do Trabalho (I CONECCRAT) em São Paulo, coordenando a **Mesa Redonda “A Nova NR-5”**.
- I Encontro de Higienistas Ocupacionais Brasileiros, em São Paulo, com palestra sobre “**A higiene do trabalho à luz da atual legislação brasileira**” (*).
- I Encontro Nacional de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (I ENASSMA), em São Paulo (*).
- VI Encontro Nacional de Enfermeiros do Trabalho (VI ENENT), em São Paulo (*).
- VI Congresso Brasileiro de Segurança Empresarial (VI COBRASE), em São Paulo.
- VIII Feira Internacional de Segurança e Proteção, em São Paulo.
- II Seminário de Segurança e Saúde na Construção Civil, em Manaus/AM, com palestra inaugural sobre o tema central(*) .
- Seminário Catarinense de Segurança e Saúde do Trabalhador, em Blumenau/SC, com conferência sobre “**O papel do MTb na Segurança e Saúde**” (*) .
- XII Encontro Nacional dos Agentes da Inspeção do Trabalho (XII ENAIT), em Fortaleza/CE, realizando conferência sobre “**Segurança e saúde do trabalhador nas novas relações do trabalho**” (*).
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, na Câmara dos Deputados em Brasília, com palestra sobre “**Segurança e saúde do trabalho no Brasil**”.
- Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho em Goiânia/GO, com palestra sobre “**Segurança e saúde na construção civil, visão governamental**(*) .
- Seminário de Cooperação internacional e perspectivas de ação na área da mulher, promovido pelo Ministério das Relações Exteriores, em Brasília.
- Lançamento de selo comemorativo do Ano Internacional da Família, pelo Ministério do Bem Estar Social.
- II Seminário Regional de Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalhador da Construção Civil, em Aracaju/SE, realizado pelo Núcleo de Saúde Ocupacional do SESI/DR/SE, FUNDACENTRO/CRBA, SINDUSCON, SSST/MTb, STICC/SE e SEBRAE, com palestra sobre “**Legislação Acidentária e a Responsabilidade Civil e Penal**”.

- Seminário nacional sobre a mulher e a cooperação técnica, promovido pelo Min. de Relações Exteriores, em Brasília.
- Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho em Porto Alegre/RS.
- Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho em Salvador/BA.
- Programa TELEACIDENTE - A Serviço da Sociedade, realizado pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.
- Assembléia Geral Ordinária Nacional da FENATEST, da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, em São Paulo.
- Palestra Técnica para Membros do Ministério Público do Distrito Federal, Delegados de Polícia Civil e Peritos do Instituto de Medicina Legal - IML, organizada pela DRT/DF, em Brasília, com o tema “**A legislação acidentária brasileira frente à responsabilidade civil e criminal dos empregadores e prepostos nos casos de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**”.
- XVIII Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho da EMBRATEL, em Brasília, com palestra sobre “**Iluminação nos Postos de Trabalho**”.
- VII Congresso Nacional sobre Segurança e Medicina do Trabalho, em São Paulo, participando em painel sobre “Capítulo V, Título II - pontos e desencontros da CLT”, e como debatedor no painel: “**Novos rumos da CIPA**”.
- Seminário sobre “**Trabalho de crianças e adolescentes**” promovido pela DRT/BA, em Salvador.
- “Workshop” sobre “**Formação profissional e trabalho do adolescente**”, realizado pelo CONANDA em São Paulo.
- Reunião do Comitê Nacional da Direção do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), promovido pela OIT, em Brasília.
- Seminário de Saúde e Higiene Industrial da SA White Martins, no Rio de Janeiro/RJ com conferência sobre “**Novas Tendências da Portaria N° 3214/78-MTb**”(*) .
- Fórum de Debate sobre Legislação e Regulamentação de Segurança e Saúde no Trabalho, no Rio de Janeiro/RJ, com palestra sobre “**Estágio atual de Legislação e Regulamentação**” (*) .
- Encontro preparatório sobre Sistema de Informação em Saúde Ocupacional, promovido pela Organização Pan-Americana de Saúde, em Brasília.

16. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

A SSST participa dos seguintes Conselhos e Comissões:

- Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.
- Conselho Nacional de Saúde - CNS do Ministério da Saúde
- Conselho Deliberativo da Fundacentro, Ministério do Trabalho
- Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN do Ministério da Saúde
- Conselho Diretor da Cruz Vermelha Brasileira
- Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, do Ministério da Justiça
- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, do Ministério da Saúde
- Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - COPRON da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
- Grupo Executivo Intersetorial de Saúde do Trabalhador - GEISAT, do Ministério da Saúde.